



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, Sr. **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário, Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado nesta Cidade, por meio do Fundo Municipal de Saúde, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador da Cédula de Identidade nº 3.997.686 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 747.743.004-04, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **LOCADORA NASCIMENTO LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.199.329/0001-59, com sede na Av. Félix Sobrinho, nº 90, Centro, Gravatá/PE, neste ato representado por **Alberino Guidotti de Carvalho**, portador da cédula de identidade nº. 879.832 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 129.136.694-68, residente e domiciliado na Rua José Gonçalves Melo, nº 04, Quinze de Novembro, Gravatá/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de empresa para **prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 002/2015 GAB/SAF** da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo e supressão ao **Contrato nº 006/2014**, referente à **prestação de serviço de locação de veículos, por solicitação da Secretaria de Saúde**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016**, com **DISTRATO** parcial relativo aos **itens 03, 04, e 15 do Lote Único**, com proporcional redução do valor contratual mensal a **R\$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais)**, que corresponde ao **item 05 do Lote Único**, mantido, passando o valor total do contrato à importância de **R\$ 7.812,00 (sete mil e oitocentos e doze reais)**, tendo como fundamento sua cláusula quinta e Art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo, mediante emissão de nota de empenho, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

Fundo Municipal de Saúde

Nota de Empenho nº. 2015-00200-00-0

Atividade: 8502

Elemento: 33.90.39



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fonte: 20300

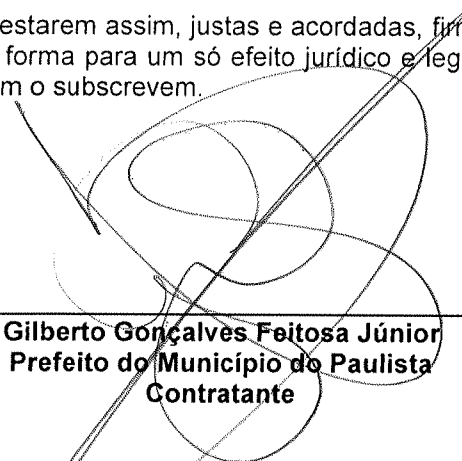
Valor Empenhado: R\$ 7.812,00 (sete mil e oitocentos e doze reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 002/2015 - GAB/SAF, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de prazo e supressão**, devidamente emitido pela Secretário de Saúde do Município do Paulista, Sr. **Alberto Luiz Alves Lima**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 006/2014** de 02 de janeiro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.


Paulista/PE, 02 de janeiro de 2015.



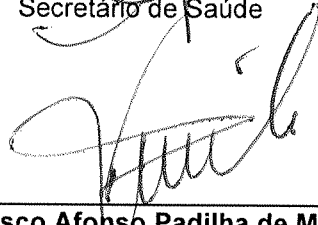
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde

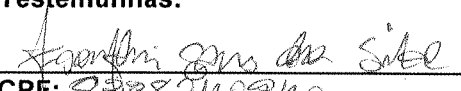


Locadora Nascimento LTDA - Me
Contratado



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF: 83382429420



CPF: 06256910400



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL

Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014,
FIRMADO EM 02 DE JANEIRO DE 2015**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO
PAULISTA / FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME;
C.N.P.J.: 02.199.329/0001-59.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
006/2014, DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE SAÚDE

PREÇO GLOBAL: R\$ 7.812,00 (sete mil e oitocentos e doze reais)

PRAZO(S): Vigência: 12 (doze) meses, de 02 de janeiro
de 2015 a 01 de janeiro de 2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho: 2015-00200-00-0; Fonte: 20300



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

MINUTANDO
JOANAN
3/2/15

OFÍCIO nº 002/2015 GAB-SAF

Paulista, 02 de janeiro de 2015.

**Ilmo. Senhor
Francisco Afonso Padilha de Mello
Secretário de Assuntos Jurídicos**

URGENTE

Ilmo. Senhor Secretário

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos providências necessárias para a elaboração do 1º TA de prazo e **supressão** ao contrato nº 006/2014, firmado com a empresa LOCADORA NASCIMENTO, CNPJ nº 02.199.329/0001-59, cujo objeto é a locação de veículos diversos para atender as necessidades desta Secretaria a contar do dia 03.01.2015.

Em face da supressão o presente Termo Aditivo contemplará **unicamente 01 veículo tipo motocicleta**, referente ao item 05 da ARP constante à cláusula quinta - item 5.1 - do Contrato supramencionado.

Os demais itens do contrato deverão ser **totalmente suprimidos**.

Considerando a anuência do fornecedor que concordou em manter os mesmos termos do Contrato firmado e as cotações de preços realizadas pelo setor competente, as quais demonstram que financeiramente é mais econômico para a Administração Pública a renovação com este prestador.

Valor Global R\$: 7.812,00

Valor mensal R\$ 651,00

Prazo: 12 (doze meses) - 03.01.2015 a 02.01.2016

No momento não há como informar o número do empenho, pois o sistema SISDAP, encontra-se fechado para análise e balanço anual.

As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 48

Unidade: 4801

Projeto/atividade: 8502

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte: 20.300

Secretaria de Assuntos Jurídicos

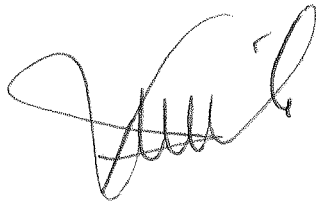
Recebido em 02/01/2015
09:42 horas

Município
#assinatura

À Promotoria de Contratos

Para análise e providências.

Paulista, 02/01/2015

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. M. L.', written in a cursive style.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Atenciosamente,


Alberto Luiz Alves Lima
Secretário de Saúde


Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro

Ramon Santos de Araújo
Superintendente Administrativo Financeiro
Mat. 31.219



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

A SAF

Informo que o Contrato de prestação de serviços nº 006/2014 terá a supressão dos seguintes veículos:

1. Kombi
2. Van
3. Caminhão Baú

Permanecendo apenas com a motocicleta.

Valor Global R\$: 7.812,00

Valor mensal R\$ 651,00

Prazo: 12 (doze meses) – 03.01.2015 a 02.01.2016

Ana Magalhães Soares
Assessora de Contratos
Mat. 374167

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Número	2015-00200-00-0
Data	Autorização
02/01/2015	1717/2015

NOTA DE EMPENHO

Código	004139	Nome do Credor	LOCADORA NASCIMENTO LTDA - ME			
Endereço	AV. FÉLIX SOBRINHO				Número	90
Cidade	GRAVATÁ	Bairro	CENTRO		UF	PE
Insc. Municipal		Insc. Estadual		C.N.P.J. / C.P.F. 02199329000159		
Descrição do Órgão	48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Descrição da Unidade	4801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Projeto/Atividade/Enc.	8502	GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	20300	Transferências do Sistema Único de Saúde				
Cod Reduzido	1426	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação	00 - Pregão / Ata de Registro	
AÇÃO :	0700	Manter gestão do sistema de saúde				
SUBELEMENTO :	0058	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS				
Lei	10520/02	Artigo	1	Inciso		
Nº da Licitação	001/13		Data da Licitação	/ /		
Contrato	006/2014					

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE P.JURÍDICA P/ LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POR SOLICITAÇÃO DA SEC. SAÚDE, CONF. ATA 06/13, PROC. 51/13, PREGÃO 01/13. 1º T.A. VIG. DE 02/01/15 A 01/01/16.		0,00	0,00	0,00
- MOTO 150 CC.....		1,00	7.812,00	7.812,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior	15.630,00	Saldo Atual	7.818,00	TOTAL	7.812,00
----------------	-----------	-------------	----------	--------------	----------

ISS	R\$	0,00	INSS	R\$	0,00
Imposto de Renda	R\$	0,00	Outros	R\$	0,00
Total dos Descontos	R\$	0,00	Total Líquido	R\$	7.812,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA _____ ASSINATURA _____	DATA ____/____/____ ASSINATURA _____	DATA ____/____/____ _____

RECIBO

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 7.812,00

SETE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : _____ Conta : _____ Cheque : _____

Paulista ____ de ____ de 2015	Assinatura do Credor _____	Identidade Número Orgão Emissor _____
-------------------------------	----------------------------	---------------------------------------



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

JUSTIFICATIVA PARA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATO Nº 006/2014, PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2013 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

A Secretaria de Saúde firmou contrato com a Locadora Nascimento Ltda. – ME, para a locação de diversos veículos para atender as necessidades desta Secretaria.

Justifica-se a supressão no quantitativo de veículos, uma vez que não há mais necessidade da Secretaria na utilização de todos estes veículos e sim apenas da motocicleta.

Destaque-se que o 1º Ta do Contrato nº 065/2013 firmado entre esta Edilidade com a mesma empresa, já atende de forma satisfatória as nossas necessidades.

O Princípio da Eficácia diz que o Agente Público deve agir da melhor forma com o mínimo de custos e assim estará em consonância com o Princípio da Eficiência da Administração Pública constante no Art. 37 da CF/88.

Desta forma, a supressão no quantitativo de veículos não interferirá no cumprimento das atividades desta Secretaria, representando uma economia ao erário.

Ressalte-se que o art. 65 II da Lei 8.666/93 autoriza a modificação contratual

Frise-se por oportuno que o Setor de Transportes desta promoveu a devida pesquisa de mercado, a qual revelou que a renovação trará vantagem à Administração uma vez que a empresa contratada demonstrou ter o maior percentual de desconto.

Frise-se, por oportuno, que a CONTRATADA, considerando a parceria conquistada e o interesse de continuar a prestação dos serviços anuiu à renovação do contrato.

Serviços contínuos são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade. A interrupção desses serviços pode comprometer a continuidade das atividades administrativas, e a contratação deles pode se estender por mais de um exercício.



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

Neste diapasão, havendo paralisação de quaisquer veículos desta Secretaria, por falta de manutenção, acarretará prejuízos ao bom andamento das atividades essenciais deste ente jurídico de Direito Público.

O art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, trata da possibilidade de prorrogação dos contratos de serviços continuados, dispõe:

“Art. 57”. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

“II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;”

Assim sendo, resta demonstrada todas as condições para a renovação do contrato em apreço.

Paulista, 02 de janeiro de 2015.


Ana Magali Duques de Soares
Assessora de Contratos - SAF

Ass: Magali D. Soares
Assessora de Contratos
Mat. 37.767



SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE TRANSPORTE

Ofício nº 185/2014

Paulista, 23 de Dezembro de 2014.

Da: Gerência de Transporte
Para: Locadora Nascimento Ltda

Cumprimentando cordialmente V.Sa., vimos por meio desta solicitar, se há o interesse da renovação de contrato de serviço **Locadora Nascimento LTDA** de uma moto Honda 150 cc item 05 do contrato N006/2014, para o ano de 2015. Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Silyo Lira
Mat. 37470



PROJETE EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ 09.093.569/0001-13 RUA DO NORTE, 391 CEP 55641-390
Telefone: (081)91018999

COTAÇÃO DE PREÇOS

A secretaria de Saúde da Prefeitura do Paulista

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO do PRODUTO	PREÇO UNITÁRIO Mensal	PREÇO TOTAL
01	Moto 150cc de marca Honda	870,00	870,00
		Valor total Mensal	870,00

Valores expressos em reais

Impostos e taxas inclusos

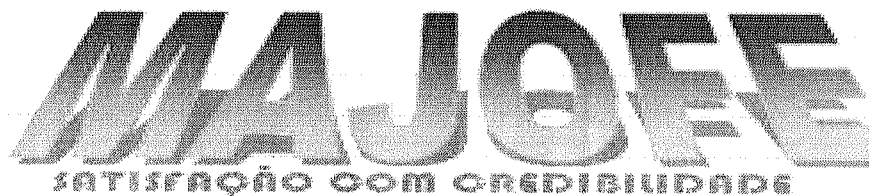
Validade dos preços de no máximo 60 dias

Valores para pagamento mensal

Gravatá 15 de dezembro de 2014

Projete Empreendimentos Ltda ME

09.093.569/0001-13
Projete Empreendimentos Ltda-Me
Rua do Norte 391
Santa Luzia CEP: 55.641-390
Gravatá-PE



COTAÇÃO DE PREÇOS

Data: 16/12/2014

A Secretaria de Saúde do Paulista

Da forma solicitada segue nossa cotação:

QT	Descrição	Valor p/mes	V.Total
01	Veiculo tipo motocicleta de 150cc sem Motorista	845,00	845,00
			845,00

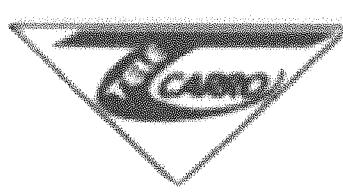
VALOR MENSAL: 845,00(Oitocentos e quarenta e cinco reais)

COTAÇÃO COM VALIDADE DE 60 (SESSENTA DIAS)

VALORES COM IMPOSTOS

12.270.525/0001-26
MARIA JOSÉ FERREIRA - ME
Rua 14, nº 133 - Maranguape II
CEP: 53.421-080
PAULISTA - PE

MAJOFE



Locadora Nascimento Ltda
Avenida Felix Sobrinho, 90/A Gravatá- PE
Fone:81 35331260 / 08002811260
CNPJ:02.199.329/0001-59

Paulista, 10 de Dezembro de 2014.

Da: Gerência Locadora nascimento

Para: Secretaria de Saúde da prefeitura do Paulista - PE

Cumprimentando cordialmente V.S.^ª, vimos por meio desta Apresentar a cotação para locação de veículos.

C O T A Ç Ã O

Qt.	Descrição	V.Mensal	V.total
01	Motocicleta Honda 150cc bicomcombustível Com km livre	790,00	790,00
		TOTAL	790,00

Atenciosamente

Locadora Nascimento LTDA

02.199.329/0001-59
Locadora Nascimento Ltda-Me
Av. Felix Sobrinho, 90 - A
Centro CEP: 55.641-245
Gravatá-PE